



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás

PORTARIA 72/2023 - PR/GO/DE/GO/PLENÁRIO/GO/CRMV-GO/SISTEMA, de 30 de junho de 2023

Dispõe sobre o exercício da Presidência do CRMV-GO no período de 5 a 15 de julho de 2023.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 11, alínea "i", da Resolução CFMV nº 591/1992,

RESOLVE:

Art. 1º Licenciar-se do cargo de Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás - CRMV-GO, no período de 5 a 15 de julho de 2023.

Parágrafo Único. Fica designada a Vice-Presidente, Méd. Vet. Ingrid Bueno Atayde Machado para ocupar a presidência do CRMV-GO, durante o período de 5 a 15 de julho de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de 05/7/2023.

Cumpra-se dando ciência.

Méd. Vet. RAFAEL COSTA VIEIRA

CRMV-GO 5255

Presidente

Documento assinado eletronicamente por:

- Rafael Costa Vieira, Presidente do CRMV-GO - FGSUP - PR/GO, em 30/06/2023 11:27:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 167063

Código de Autenticação: 1359ba4428



CFMV
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
SISTEMA CFMV/CRMVs

Av Universitária nº 2169, QD. 113-A, Lt. 7-E, None, Setor Leste Universitário, Goiânia / GO, CEP 74.610-100